



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 562/2017/GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2017**, a servidora **MARIA DO LIVRAMENTO LIMA**, inscrita no **CPF Nº: 723.686.593-15**; **RG: 393299.82**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda, em razão de sua **APOSENTADORIA**.

Prefeitura de Catunda – CE, 01 de setembro de 2017.


RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL